



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PROCESSO Nº 2821/2017

Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP, possuidora do CNPJ nº 64.815.897/0001-94, estabelecida na Rua Assad Haddad, 671 - Parque das Indústrias, no município de Marília, CEP: 17519-700, Estado de São Paulo, Representante Legal: Adriano De Plácido, RG nº 30.289.300-3 e CPF nº 264.035.198-24.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
1	AC. ACETILSALICILICO 100mg COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	30.000	IMEC	0,0260	780,00
2	AC. ASCORBICO 100mg/mL FRASCO 5mL	AMPOLA	900	FARMACE	0,6880	619,20
3	ACEBROFILINA ADULTO 50mg/5mL FRASCO 120mL	FRASCO	400	CIMED	5,2600	2104,00
4	ACEBROFILINA PEDIATRICA 5mg/mL FRASCO 120mL	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	3,7800	1134,00

1/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
6	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG.	COMPRIMIDO	200	PFIZER	2,1800	436,00
7	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150mg/mL 1MI (3MESES)	AMPOLA	60	GERMED	21,0700	1264,20
8	ACETATO DE PREDNISOLONA 1%	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	6,2300	1557,50
9	ACETATO DE PREDNISOLONA 3%	FRASCO	250	HIPOLABOR	5,6970	1424,25
11	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL GTS 10mL	FRASCO	50	NATULAB	5,4000	270,00
14	ACETILCISTEÍNA 200 mg	ENVELOPE	150	EMS	0,6750	101,25
15	ACETILCISTEÍNA 600MG	ENVELOPE	150	PRATI DONADUZZI	1,0890	163,35
16	ACICLOVIR 200mg	COMPRIMIDO	4000	PHARLAB	0,5120	2048,00
20	ACIDO ASCORBICO	COMPRIMIDO	200	NATULAB	0,1620	32,40
21	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	0,0570	456,00
25	ADENOSINA 3mg/2mL	AMPOLA	50	HIPOLABOR	10,6000	530,00
26	POMADA DE ASSADURA-PALMITATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO	BISNAGA	600	SOBRAL	3,3790	2027,40
28	AGUA DESTILADA 5mL	AMPOLA PLASTICA	1000	ISOFARMA	0,2240	224,00
31	ALBENDAZOL 40mg/ MI 10mL	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI	1,4850	891,00
33	CLOR. DE MEMANTINA 10mg	COMPRIMIDO	200	TEUTO	0,5130	102,60
34	ALOPURINOL 100mg	COMPRIMIDO	1200	PRATI DONADUZZI	0,0670	80,40
35	ALOPURINOL 300mg	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	0,1750	525,00
36	ALPRAZOLAM 0,5 MG.	COMPRIMIDO	4500	EMS	0,2110	949,50
37	ALPRAZOLAM 1 MG.	COMPRIMIDO	3000	EMS	0,2600	780,00
38	AMBROXOL ADULTO 30mG/5mL 120ml	FRASCO	600	NATULAB	2,4200	1452,00
39	AMBROXOL PEDIATRICO 15mg/5mL 120mL	FRASCO	300	MARIOL	2,4200	726,00
40	AMINOFILINA 100mg	COMPRIMIDO	3000	VITAMEDIC	0,0700	210,00
41	AMINOFILINA 24mg/mL AMPOLA	AMPOLA	100	HIPOLABOR	1,0990	109,90
44	AMIODARONA 50mg/mL 3MI	AMPOLA	100	HIPOLABOR	2,7000	270,00
45	AMITRIPTILINA 25MG.	COMPRIMIDO	22.000	TEUTO	0,0800	1760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
49	ANLODIPINO 10mg	COMPRIMIDO	500	VITAMEDIC	0,0810	40,50
50	ANLODIPINO 5mg	COMPRIMIDO	15.000	TEUTO	0,0360	540,00
52	HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA 300+12,5	COMPRIMIDO	500	EUROFARMA	1,9800	990,00
53	ASPERGILLUS ORZAL 4.000 FCC ALU	SACHE	200	APSEN	1,5300	306,00
54	ATENOLOL 25mg	COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	0,0400	24,00
55	ATENOLOL 50mg	COMPRIMIDO	1200	PRATI DONADUZZI	0,0540	64,80
57	ATENOLOL E CLORTALIDONA 50mg+12,5mg.	COMPRIMIDO	400	MEDLEY	0,3370	134,80
58	AZITROMICINA 500mg	COMPRIMIDO	3000	MEDQUIMICA	0,7000	2100,00
59	AZITROMICINA 600mg PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	5,6160	1123,20
60	AZITROMICINA 900mg PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	6,7680	1353,60
61	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20mg+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg	COMPRIMIDO	500	EUROFARMA	0,9900	495,00
65	BICARBONATO DE SODIO 8,4% IV	AMPOLA	100	SAMTEC	0,5670	56,70
66	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	4000	UNIAO QUIMICA	0,2700	1080,00
67	BISACODIL 5mg	COMPRIMIDO	2000	NEOQUIMICA	0,1450	290,00
70	TERBUTALINA 0,5mg/mL 1ML	AMPOLA	50	GREENPHARMA	3,2940	164,70
71	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	0,1410	1692,00
73	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25mg/ML	FRASCO	120	PRATI DONADUZZI	1,2600	151,20
75	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZI	0,1920	2880,00
76	BROMOPRIDA 4mg/ml	FRASCO	1600	MARIOL	1,1070	1771,20
81	BUTILBORMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/mL	AMPOLA	150	HIPOLABOR	1,3770	206,55
82	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/ml	FRASCO	500	HIPOLABOR	11,6300	5815,00
87	CANDESARTANA 16mg+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5mg	COMPRIMIDO	200	EMS	1,2000	240,00
89	CAPTOPRIL 25mg	COMPRIMIDO	1500	MEDQUIMICA	0,0400	60,00
90	CAPTOPRIL 50mg	COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	0,0490	29,40
91	CARBAMAZEPINA 2%	FRASCO	50	UNIAO QUIMIC	12,1500	607,50
92	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	0,1200	3000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
93	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	0,5380	538,00
94	CARBOCISTEINA XPE ADULTO 50mg/mL	FRASCO	400	PRATI DONADUZZI	3,9100	1564,00
95	CARBOCISTEINA XPE ADULTO 50mg/mL S/ AÇUCAR	FRASCO	400	PRATI DONADUZZI	3,9100	1564,00
96	CARBOCISTEINA XPE PEDIATRICO 20mg/ML 100mL	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	3,0200	604,00
98	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	1500	HIPOLABOR	0,2080	312,00
100	GLICERINA; CARMELOSE SÓDICA; ERITRITOL; LEVOCARNITINA; ÁCIDO BÓRICO; BORATO DE SÓDIO DECAIDRATADO; CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO E ÁGUA PURIFI CADA. (LUBRIFICANTE)	COLIRIO	30	ALLERGAN	45,9000	1377,00
102	CARVEDILOL 12,5mg .	COMPRIMIDO	4000	EMS	0,2000	800,00
103	CARVEDILOL 25mg	COMPRIMIDO	3300	EMS	0,2300	759,00
104	CARVEDILOL 3,125mg	COMPRIMIDO	1000	EMS	0,1350	135,00
105	CARVEDILOL 6,250mg	COMPRIMIDO	2500	EMS	0,1870	467,50
117	CETOCONAZOL 200mG	COMPRIMIDO	500	PRATI DONADUZZI	0,1750	87,50
118	CETOCONAZOL CREME E POMADA 30g	BISNAGA	300	SOBRAL	2,4500	735,00
120	CETOPROFENO 100mg IV	AMPOLA	1500	CRISTALIA	3,5900	5385,00
122	CETOPROFENO 50mg/mL 2MI	AMPOLA	1500	UNIAO QUIMICA	1,8900	2835,00
124	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMIDO	120	ALTHAIA	0,3240	38,88
125	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	120	ALTHAIA	0,1730	20,76
128	CIMETIDINA 150mg/mL 2MI	AMPOLA	100	HYPOFARMA	0,8100	81,00
129	CIMETIDINA 200mg	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,1750	1050,00
130	CINARIZINA 75mg	COMPRIMIDO	10000	NEOQUIMICA	0,1500	1500,00
131	CIPROTERONA 100MG	COMPRIMIDO	500	BAYER	12,8100	6405,00
132	CIPROTERONA 50MG	COMPRIMIDO	2000	BAYER	6,8020	13604,00
133	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	5000	TEUTO	0,2170	1085,00
135	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ML EV	AMPOLA	50	HIPOLABOR	2,7000	135,00
139	CLOBETAZOL	BISNAGA	50	NEOQUIMICA	4,8600	243,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
141	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	2,9700	891,00
142	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	40.000	GEOLAB	0,0780	3120,00
144	CLOR DE CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	500	TEUTO	1,5600	780,00
147	CLOR DE IMIPRAMINA 25MG	CAPSULAS	3000	CRISTALIA	0,3510	1053,00
149	CLOR DE NORTRIPTILINA 25MG	CAPSULAS	2.000	EUROFARMA	0,5400	1080,00
152	CLOR DE PETIDINA 50MG/ML 2ML AMPOLA USO IM/IV.	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	2,7000	540,00
154	CLOR DE RANITIDINA 150mg/mL	SUSPENSÃO	100	NATIVITA	5,9400	594,00
155	CLOR DE TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	150	UNIAO QUIMICA	1,0200	153,00
156	CLOR DE TRAMADOL 37,5mg+PARACETAMOL 325mg	COMPRIMIDO	1000	ACHE	2,3450	2345,00
157	CLOR DE TRAMADOL 50MG	CAPSULAS	5000	HIPOLABOR	0,2160	1080,00
158	CLOR DE VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO	6000	MEDLEY	1,7100	10260,00
159	CLOR DE VENLAFAXINA 75MG-LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1000	MEDLEY	1,7100	1710,00
160	CLOR FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO	0,0540	1620,00
161	CLOR LIDOCAINA 2% 100mg/50g	GEL	100	HIPOLABOR	2,4800	248,00
162	CLOR. AMBROXOL GTS 50mL	FRASCO	100	CHIESI	17,9400	1794,00
163	CLOR. BUPROPIONA 150mg	COMPRIMIDO	5000	NOVA QUIMICA	1,2600	6300,00
165	CLOR. DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	2,1600	432,00
166	CLOR. DE DOPAMINA 5mg/mL 10mL	AMPOLA	72	UNIAO QUIMIC	1,7000	122,40
168	CLOR. DE LIDOCAINA 1% 20MI	AMPOLA	50	CRISTALIA	10,7500	537,50
169	CLOR. DE LIDOCAINA 2% 20MI	AMPOLA	200	HIPOLABOR	2,6730	534,60
171	CLOR. DE POTASSIO 900mg/15mL 100mL	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	3,2400	648,00
172	CLOR. DE PROPAFENONA 300mg	COMPRIMIDO	5000	ALTHAIA	1,1200	5600,00
173	CLOR. DE RANITIDINA 150mg	COMPRIMIDO	8.000	MEDQUIMICA	0,1160	928,00
174	CLOR. PROMETAZINA 25mg	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	0,1390	1390,00
179	CIPROFLOXACINO 500mg	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	0,2540	2540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
				DONADUZZI		
180	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10MI	AMPOLA	100	SAMTEC	0,2560	25,60
181	CLORETO DE SODIO 20%	AMPOLA	100	SAMTEC	0,2290	22,90
184	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	1000	NOVA QUIMICA	3,5800	3580,00
185	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60 MG +CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 55,90MG.	COMPRIMIDO	300	SANOFI AVENT	5,0480	1514,40
188	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATI DONADUZZI	0,2100	630,00
190	CLORPROMAZINA 100mg	COMPRIMIDO	3000	UNIAO QUIMICA	0,2560	768,00
191	CLORPROMAZINA 25mg	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,2550	1275,00
192	CLORPROMAZINA 40MG/ML	SUSPENSÃO	30	CRISTALIA	6,3450	190,35
195	CLORTALIDONA 25mg .	COMPRIMIDO	1000	EMS	0,1670	167,00
196	CLOR TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA 2ML IM/IV.	AMPOLA	1000	TEUTO	0,8000	800,00
198	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	500	NATULAB	0,0670	33,50
200	CUMARINA 15mg+ TROXERRUTINA 90mg	COMPRIMIDO	40.000	CIFARMA	0,2160	8640,00
203	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70 52MG/ML	AMPOLA	50	UNIAO QUIMICA	10,0700	503,50
204	DEFLAZACORTE 30mg	COMPRIMIDO	360	NOVA QUIMICA	4,0500	1458,00
207	DESLANOSIDEO EV	AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	1,8800	282,00
210	DEXAMETASONA 1mg/g CREME 10g	BISNAGA	2000	SANVAL	1,0530	2106,00
211	DEXAMETASONA 2mg/MI 1ML	AMPOLA	500	FARMACE	0,6200	310,00
212	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	100	TEUTO	0,3050	30,50
213	DEXAMETASONA 4mg/mL 2,5MI	AMPOLA	2300	HIPOLABOR	0,8400	1932,00
214	DEXCLORFENIRAMINA 2mg.	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	0,0940	376,00
215	DEXCLORFENIRAMINA 2mg/5mL 100mL	FRASCO	900	PRATI DONADUZZI	1,3500	1215,00
218	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	15.000	SANTISA	0,0570	855,00
220	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10mg/g GEL CREME 60g	BISNAGA	150	PHARLAB	5,2650	789,75
222	DICLOFENACO SODICO 50mg	COMPRIMIDO	8.000	VITAMED	0,0400	320,00
225	DIGOXINA 0,25mg	COMPRIMIDO	1000	PHARLAB	0,0500	50,00
227	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25MG/5ML	GOTAS	500	CIFARMA	2,8350	1417,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
228	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG+10MG	COMPRIMIDO	1000	UNIAO QUIMICA	0,2160	216,00
229	DIMETICONA 40mg	COMPRIMIDO	1000	MEDQUIMICA	0,1350	135,00
230	DIMETICONA 75mg/ml	FRASCO	2000	HIPOLABOR	1,2400	2480,00
232	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	8000	BIOLAB	0,4860	3888,00
233	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,0970	970,00
239	DIVALPROATO DE SODIO 250mg	COMPRIMIDO	900	ZYDUS	0,5100	459,00
242	DOMPERIDONA 10mg	COMPRIMIDO	1000	NOVA QUIMICA	0,1080	108,00
246	DIMENIDRINATO 50mg+CLOR DE PIRIDOXINA 50mg	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	1,7500	350,00
253	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS, PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS FIBRAS PARA O INTESTINO, ÔMEGA 3 E 6 – GORDURAS SAUDÁVEIS ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, NÃO UTILIZAR EM GALACTOSEMIA. . EMBALAGEM COM 400G A 900G. (definir gramatura estimada na lata ou pote) SABORES: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO	LATA	100	ABBOTT	69,0000	6900,00
260	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	500	EMS	1,3400	670,00
261	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	500	EMS	1,8560	928,00
263	FENITOINA 50MG/5ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	2,4300	364,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
264	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	0,1200	2400,00
265	FENOBARBITAL SODICO 200MG 100MG/ML IV	AMPOLA	100	CRISTALIA	2,1600	216,00
269	FLUCONAZOL 150mg	COMPRIMIDO	2500	PRATI DONADUZZI	0,3400	850,00
271	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	200	NEOQUIMICA	0,1080	21,60
272	FOSF. DE SODIO MONOB. 160mg/MI+FOSF. SODICO DIBASICO 60mg/MI 130mL	FRASCO	150	CRISTALIA	7,8300	1174,50
274	FOSFATO DE CODEINA 30mg+PARACETAMOL 500mg	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	0,4860	243,00
279	FUROSEMIDA 20mg 2ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	0,5400	108,00
280	FUROSEMIDA 40mg	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZI	0,0430	645,00
282	GENTAMICINA 40mg/mL 1ML	AMPOLA	400	NOVAFARMA	1,1500	460,00
285	GLIBENCLAMIDA 5mg	COMPRIMIDO	600	MEDQUIMICA	0,0380	22,80
289	GLICOSE 25% 10mL	AMPOLA PLASTICA	300	SAMTEC	0,2290	68,70
290	GLICOSE 50% 10mL	AMPOLA PLASTICA	600	SAMTEC	0,2430	145,80
291	GLIMEPERIDA 2mg	COMPRIMIDO	2000	CIMED	0,1800	360,00
292	GLIMEPERIDA 4mg	COMPRIMIDO	600	EMS	0,3130	187,80
294	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	0,1590	159,00
295	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO	200	UNIAO QUIMICA	2,9700	594,00
296	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	0,1480	888,00
297	HALOPERIDOL 5MG /1ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	200	HYPOFARMA	1,6150	323,00
298	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	AMPOLA	500	HYPOFARMA	3,7800	1890,00
300	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25mL	AMPOLA	100	CRISTALIA	6,2900	629,00
301	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMPRIMIDO	1500	TEUTO	0,0350	52,50
307	IBUPROFENO 300mg	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,1730	519,00
308	IBUPROFENO 50mg/mL 30mL	FRASCO	2000	NATULAB	1,2960	2592,00
314	ITRACONAZOL 100mg	COMPRIMIDO	250	NEOQUIMICA	1,2950	323,75
315	IVERMECTINA 6mg	COMPRIMIDO	500	VITAMEDIC	0,3640	182,00
322	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3500	CRISTALIA	0,9290	3251,50
323	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	0,5400	540,00
324	LEVONORGESTREL 0,15mg+ETINILESTRADIOL 0,03mg	DRAGEA	10000	MABRA	0,0450	450,00
334	LIDOCAINA SPRAY 10% 50mL	FRASCO	50	CRISTALIA	72,9000	3645,00
336	LINCOMICINA 300mg/mL 2MI	AMPOLA	300	NEOQUIMICA	6,7800	2034,00
338	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB	0,0670	1005,00
339	LORATADINA 1MG/ML XPE 100mL	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	2,4550	2455,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
341	LOSARTANAPOTASSICA 100mg	COMPRIMIDO	1500	PRATI DONADUZZI	0,3400	510,00
342	LOSARTANAPOTASSICA 50mg	COMPRIMIDO	1000	PRATI DONADUZZI	0,0570	57,00
346	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 mg / 5mL + 0,25 mg / 5 MI	FRASCO	50	PRATI DONADUZZI	4,6700	233,50
347	MALEATO DE ENALAPRIL 10mg	COMPRIMIDO	1.000	SANVAL	0,0650	65,00
348	MALEATO DE ENALAPRIL 20mg	COMPRIMIDO	2000	CIMED	0,0670	134,00
349	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	1,3500	1350,00
351	MEBENDAZOL SUSP 100mg/5mL 30mL	FRASCO	150	SOBRAL	2,5100	376,50
352	MELOXICAN 15MG	COMPRIMIDO	900	PHARLAB	0,1240	111,60
353	MESILATO DE DOXAZOSINA 2mg	COMPRIMIDO	9.000	EMS	0,2700	2430,00
355	METFORMINA 850mg	COMPRIMIDO	500	PRATI DONADUZZI	0,0760	38,00
356	METILDOPA 250mg	COMPRIMIDO	5000	SANVAL	0,3500	1750,00
357	METILDOPA 500mg	COMPRIMIDO	1500	SANVAL	0,4590	688,50
358	METOCLOPRAMIDA 10mg.	COMPRIMIDO	6000	HIPOLABOR	0,1250	750,00
361	METRONIDAZOL 250mg .	COMPRIMIDO	3600	PRATI DONADUZZI	0,1420	511,20
363	METRONIDAZOL 500mg/5g GELEIA VAGINAL 50g	BISNAGA	600	PRATI DONADUZZI	4,9680	2980,80
364	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	BISNAGA	800	PRATI DONADUZZI	6,5340	5227,20
367	ISOSSORBIDA 20mg	COMPRIMIDO	4500	ZYDUS	0,1050	472,50
368	ISOSSORBIDA 40mg	COMPRIMIDO	800	ZYDUS	0,1970	157,60
370	NEOMICINA 5mg/g+BACITRACINA 250UI/g10g	BISNAGA	1500	PRATI DONADUZZI	1,3400	2010,00
371	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	3000	NEOQUIMICA	0,0430	129,00
372	NIFEDIPINA 20mg	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	0,0940	1880,00
374	NIMESULIDA 100mg	COMPRIMIDO	25.000	VITAMEDIC	0,0860	2150,00
375	NIMESULIDA 50MG/ML, FRASCO 15ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	800	VITAMEDIC	1,5390	1231,20
380	NISTATINA 100.000UI/mL SUSP ORALFRASCO 50mL C/ CONTA GTS.	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	2,9900	1495,00
381	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	0,2700	3240,00
383	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	1000	TEUTO	0,2380	238,00
389	OFLOXACINO 0,3%	FRASCO	30	EMS	9,8000	294,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
391	OLEO MINERAL 100mL	FRASCO	300	MARIOL	2,3500	705,00
398	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20mg	COMPRIMIDO	500	EMS	2,5100	1255,00
399	OXCARBAZEPINA 300mg	COMPRIMIDO	1000	MEDLEY	0,5800	580,00
400	OXCARBAZEPINA 600mg	COMPRIMIDO	1500	MEDLEY	1,2500	1875,00
402	PARACETAMOL 200mg/mL 15mL	FRASCO	3000	FARMACE	0,9750	2925,00
404	PARACETAMOL 500mg	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,0570	1140,00
407	PIROXICAM 20mg	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	0,1750	175,00
408	POLICRESULENO 100mg/g+ CLOR DE CINCHOCAINA 10mg/g +APLICADOR 30g	BISNAGA	500	MEDLEY	17,8500	8925,00
410	SUPLEMENTO VITAMÍNICO – MINERAL VITAMINA C, SULFATO FERROSO MONOIDRATADO, VITAMINA B3, SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO, SULFATO DE MANGANÊS MONOIDRATADO, VITAMINAS B5, A, B2, B1, B6, B12 E D, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA, VEÍCULOS AÇÚCAR E GELATINA, ESTABILIZANTES PLASDONE, CROSCARMELOSE SÓDICA E POVIDONA, ANTIUMECTANTES CARBONATO DE CÁLCIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO .	COMPRIMIDO	15.000	BIONATUS	0,1210	1815,00
413	PREDNISONA 20mg	COMPRIMIDO	15.000	SANVAL	0,2270	3405,00
414	PREDNISONA 5mg	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	0,1080	1296,00
418	PROPANOLOL 40mg	COMPRIMIDO	2000	OSORIO DE MO	0,0270	54,00
423	RAMIPRIL 5mg	COMPRIMIDO	1500	MEDLEY	1,3750	2062,50
424	RANITIDINA IM	AMPOLA	2500	HYPOFARMA	0,5650	1412,50
425	RIFAMICINA SV SODICA 10mg/ML 20mL	FRASCO	50	NATULAB	3,0200	151,00
426	RISPERIDONA 1mg	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	0,4050	2430,00
427	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,3590	1795,00
428	RISPERIDONA 3mg	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	0,3510	351,00
431	ROSUVASTATINASODICA 10mg	COMPRIMIDO	2500	NOVA QUIMICA	0,8410	2102,50
432	ROSUVASTATINASODICA 20MG	COMPRIMIDO	1000	GERMED	2,0000	2000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	R\$ Uni	R\$ total
436	SINVESTATINA 20mg	COMPRIMIDO	12000	SANVAL	0,10800	1296,00
437	SINVESTATINA 40mg	COMPRIMIDA	12000	PHARLAB	0,2200	2640,00
438	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% 30mL	FRASCO	1000	MARIOL	1,0800	1080,00
439	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	BISNAGA	250	NATIVITA	4,9400	1235,00
441	SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ML	AMPOLA	100	ISOFARMA	0,4050	40,50
443	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	100	ISOFARMA	0,4050	40,50
444	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	3,6450	729,00
445	SULFATO DE MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	500	CRISTALIA	1,7100	855,00
448	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5mg/mL 1MI	AMPOLA	500	GREENPHARMA	3,2900	1645,00
449	SULFATO FERROSO 40mg	COMPRIMIDO	16.000	VITAMED	0,0540	864,00
452	SUPOSITÓRIO DE DIPIRONA 300mg	SUPOSITOR.	100	SANOFI	2,0420	204,20
455	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1%	POMADA	24	LIBBS	71,3400	1712,16
458	TETRACICLINA 500mg	COMPRIMIDO	500	MEDQUIMICA	0,4500	225,00
465	TOBRAMICINA 3mg/mL	COLIRIO	70	NEOQUIMICA	5,1300	359,10
468	TOPIRAMATO 50mg	COMPRIMIDO	1500	EMS	0,7680	1152,00
469	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg	COMPRIMIDO	360	EMS	1,5800	568,80
470	TANSULOSINA 0,4mg	COMPRIMIDO	360	GEOLAB	1,8000	648,00
475	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G + SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G + TOLNAFTATO 10MG/G + CLIOQUINOL 10MG/G	BISNAGA	150	EUROFARMA	6,7500	1012,50
476	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI	4,0500	2430,00
479	VALSARTANA 320mg	COMPRIMIDO	3500	NOVA QUIMICA	0,6750	2362,50
483	VALSARTANA 80mg	COMPRIMIDO	600	GERMED	0,5670	340,20
485	VALSARTANA 80mg+hidroclorotiazida 12,5mg	COMPRIMIDO	1000	EMS	0,8500	850,00
486	VARFARINA 5mg	COMPRIMIDO	800	UNIAO QUIMICA	0,1350	108,00
491	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400 MG	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	1,0950	1095,00
TOTAL						301.524,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 23/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Todo medicamento deverá ter validade mínima de 3 a 4 anos. Se apresentar validade inferior a 1 ano e meio, deverá ter data de fabricação inferior a 2 meses contando da data de seu recebimento no setor Farmácia.
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
 - a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
 - b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Deverá ser enviado junto com os medicamentos o laudo técnico, sendo indispensável sua apresentação para o controle de qualidade do produto oferecido.
Para o controle da Farmácia, os medicamentos deverão ter o mesmo número de lote.

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº .../2017 – Pregão Presencial nº...../2017);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

14/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. - EPP

Adriano De Plácido - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Nome

Nome

CPF nº .

CPF nº .